



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

**ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDIR – INEA - DIA 24/08/2009**

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Paulo Schiavo Junior	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Carlos Abenza Martins	Diretor de Recuperação Ambiental
Luiz Martins Heckmaier	Diretor de Informação e Monitoramento
Moema Versiani Acserld	Assessora da Diretora de Gestão das Águas e do Território
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação
Rafael Daudt	Procurador do INEA
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete

01 Às quinze horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e nove, na sala de reuniões do  
02 Instituto Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de  
03 Janeiro, sob a Presidência do **Dr. Luiz Firmino Martins Pereira**, Presidente do Instituto do  
04 Ambiente – INEA, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Diretor – CONDIR, na  
05 forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros  
06 acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, Luiz Firmino, na qualidade de  
07 Presidente do INEA, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Cancelamento da**  
08 **Paralisação da CSN** – O Condir decidiu encaminhar para a empresa ofício informando que  
09 realizará vistoria mais detalhada para melhor avaliar a solicitação de suspensão das atividades.  
10 **III – DELIBERAÇÃO Nº 06/09 - ESTABELECE A PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO**  
11 **DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E DILIGÊNCIAS ORIUNDOS DA**  
12 **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO**  
13 **ESTADUAL OU FEDERAL** – Condir aprovou a deliberação. **IV – PARCELAMENTO DA**  
14 **DÍVIDA DA CONCESSIONÁRIA SAAE BARRA MANSA** – O Presidente solicitou que o  
15 documento fosse encaminhado à Procuradoria para instruir. **V – PROCESSO E-**  
16 **07/201.933/2008 – INCRA – PROJETO DE ASSENTAMENTO BENDIZIA – MACAÉ –**  
17 **REVISÃO DO CÁLCULO DO VALOR DA LICENÇA EM FUNÇÃO DA REVISÃO DA**  
18 **NA 051.R7** – O Presidente solicitou que o processo fosse encaminhado à Procuradoria para  
19 análise. **VI – PROCESSO E-07/204.130/2005 – JAPIR ARISTIDES KRONENBERG**  
20 **FILHO – REFORMA E ACRÉSCIMO DE PRÉDIO COMERCIAL – ITAIPAVA – O**  
21 Presidente solicitou que o processo fosse retirado da pauta. **VII – PROCESSO E-**  
22 **07/503.949/2009 – INCLUSÃO DAS SERVIDORAS EM CONVÊNIO COM A**  
23 **PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO – CYNTHIA MARQUES AMÊNDOLA E**  
24 **CLAUDIA FROES FERREIRA** – O Condir aprovou a inclusão das servidoras no Convênio.  
25 **VI- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

- 26 todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do  
27 Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2009.



LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA  
Presidente



PAULO SCHIAVO JUNIOR  
Vice-Presidente



ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental



CARLOS ABENZA MARTINEZ  
Diretor de Recuperação Ambiental




MOEMA VERSIANI ACSERLD  
Substituta eventual da Diretora de Gestão das Águas e  
do Território



JOSÉ MARCOS SOARES REIS  
Diretor de Administração e Finanças



LUIZ MARTINS HECKMAIER  
Diretor de Informação e Monitoramento



ANDRÉ ILHA  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas